

Aprovada, com as alterações sugeridas, em reunião da CAEOT de

07.07.2021


José Maria Cardoso
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo **medidas** para a **despoluição dos rios** Tornada e Arnoia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – **Promova**, em articulação com as autarquias envolvidas e os organismos públicos competentes, as diligências **para** apurar as fontes de poluição dos **rios** Tornada e Arnoia, e as medidas necessárias **para** a recuperação ambiental destes cursos de água.
- 2 – **Reforce**, junto das autoridades, a fiscalização ao longo de todo o curso dos **rios** Tornada e Arnoia, para progressivamente, eliminar as fontes poluição.

Aprovada em 18 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)